



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agrolândia
Gabinete do Prefeito

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PALESTRAS PARA CRIANÇAS DO 6º ANO AO ENSINO MÉDIO, ALUSIVO AO DIA 18 DE MAIO, DIA NACIONAL DO COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS, QUAL SERÁ TRABALHADO DE FORMA DINÂMICA, LÚDICA, NUMA LINGUAGEM CONFORME FAIXA ETÁRIA. E CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PARA TODA A REDE DE ATENDIMENTO QUE ATUAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE AGROLÂNDIA, SOBRE A PREVENÇÃO AO ABUSO INFANTIL E TREINAMENTO MOTIVACIONAL – RECOMECE.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para capacitação e treinamento para ministrar palestra para as crianças do 6º ano ao 9º ano e para os jovens do Ensino Médio, da rede Municipal e Estadual, com o tema: PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, ABUSO SEXUAL, DROGAS E DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E DA FAMÍLIA. E capacitação/treinamento da REDE DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOBRE A PREVENÇÃO AO ABUSO INFANTIL E TREINAMENTO MOTIVACIONAL – RECOMECE.

As palestras vêm de encontro ao Dia 18 DE MAIO, dia da mobilização e luta da sociedade contra as violências sexuais, físicas e psicológicas com crianças e adolescentes. Abordagens desses temas serão de forma bem dinâmica, lúdica e atrativa, conforme a faixa etária.

O objetivo é fazer um alerta e trabalhar esses assuntos com as crianças e adolescentes e ensiná-las, desde cedo, de que forma elas podem se defender, mostrar os meios de denúncias e principalmente que sinta segura em pedir ajuda.

A contratação para a capacitação e treinando da “Rede de Proteção do município de Agrolândia” envolverá todas as secretarias e instituições e que atuam para garantir o apoio e resguardar os direitos de crianças e adolescentes conforme o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê um *Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)*. Esse sistema foi institucionalizado e fortalecido com a Resolução 113 de 19 de abril de 2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). O sistema visa à garantia da articulação intersetorial, que envolva diferentes instâncias públicas governamentais e sociedade civil no sentido de, como diz o seu art. 2º, “promover, defender e controlar a efetivação dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, coletivos e difusos, em sua integralidade, em favor de todas as crianças e adolescentes”.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida contratação está prevista nas metas/plano de ação do CMDCA de Agrolândia.



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto pretendido pelo CMDCA de Agrolândia visa à contratação de palestras para crianças do 6º ano ao 9º ano e Ensino Médio, da rede municipal e estadual em referência ao Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio), bem como, a capacitação/treinamento da rede de atendimento com que envolve o Conselho Tutelar, CMDCA, Assistência Social, CRAS, Secretaria de Educação (todos os professores, auxiliar de desenvolvimento infantil e estagiários), Órgãos de Saúde, Defensorias Pública e demais instituições, todos trabalhando em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação envolvem todas as crianças e jovens do município de Agrolândia, bem como, toda a REDE DE ATENDIMENTO que envolve o conselho tutelar, CMDCA, assistência social, CRAS, secretaria de educação, órgãos de saúde, defensoria pública e instituições.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, da necessidade de palestras para crianças do 6º ano ao 9º ano e Ensino Médio, da rede municipal e estadual em referência ao Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio) visando um palestrante que ministra os temas por faixa etária, numa linguagem mais lúdica e dinâmica, sem perder o objetivo que é de conscientizar a importância da prevenção e como denunciar os abusos sexuais e demais maus-tratos.

Objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, também a contratação da mesma empresa para capacitação e treinamento também de toda a Rede de Atendimento que trabalham com crianças e adolescentes para garantir os dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do adolescente (ECA).

Os informativos técnicos de assessoria, consultoria e capacitação não são passíveis de licitação, pois deriva de toda a produção e atuação intelectual de seus sócios e de seus colaboradores, não sendo possível definir de um modo objetivo e tão pouco selecioná-las por meio de critérios objetivos, como o preço. Segue a lei abaixo:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização

A empresa Núcleo de Treinamentos Motivacionais e Palestras, senhor Manoel Mafra apresenta uma bagagem ampla em experiências e conhecimentos a cerca de palestras e capacitação/treinamento com crianças e adolescentes e com toda a Rede de Atendimento na qual envolve todos os profissionais que trabalham com essa clientela, conforme o relato e avaliação positiva de diversos municípios aonde prestou serviços.



A evidência de notória especialização inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido na contratação, mostrando-se apta à execução de prestação de serviço de qualidade, pois conta com anos de experiência e atuação com capacitação e treinamento na área pública.

Nesse sentido, qualifica-se os serviços a serem prestados, conforme a necessidade debatida pelo CMDCA, em parceria com os Conselheiros Tutelares do município de Agrolândia.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se a documentação anexa, que comprova o mesmo valor praticado com outras contratações semelhantes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1º Etapa: nos dias 21, 22, 23/05 serão ministradas 20 palestras no C.E. Adolfo Hedel e E.B. Pedro Américo nos períodos matutino, vespertino e noturno, totalizando 38 turmas da rede municipal e estadual.

2º etapa: dia 23/07 - Capacitação para a rede de atendimento de criança e adolescentes sobre prevenção ao abuso sexual infantil, como identificar e Treinamento Motivacional – RECOMECE, para o conselho tutelar, CMDCA, Educação, Assistência Social, CRAS e Saúde e demais instituições que trabalham com crianças e adolescentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o CMDCA.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O CMDCA aprovou por unanimidade o cronograma alusivo ao dia 18 de maio, bem como a empresa vencedora e os respectivos valores realizada via whatsApp, no dia 28 de março, a contratação da empresa Núcleo de Treinamentos Motivacionais e Palestras, senhor Manoel Mafra, pela qualidade e descrição da proposta apresenta ao CMDCA das palestras com crianças e adolescentes e da capacitação/treinamento da Rede de Atendimento de Agrolândia.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 23 de Abril de 2024.

HERIETE KARSTEN

Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente